



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
27.518.373/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2017

NOME EMPRESARIAL

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

META DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CAETANO ALBERTO ROSSET

NÚMERO

885

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

99.705-568

BAIRRO/DISTRITO

ATLANTICO

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

RS

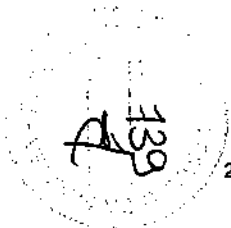


ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8432-6673
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2024 às 09:13:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.373/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/04/2017	
NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET		NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8432-6673	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **09:13:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600252847	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300002734

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
 Local

11 Janeiro 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
 Data Responsável

☐ NÃO / / _____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / _____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

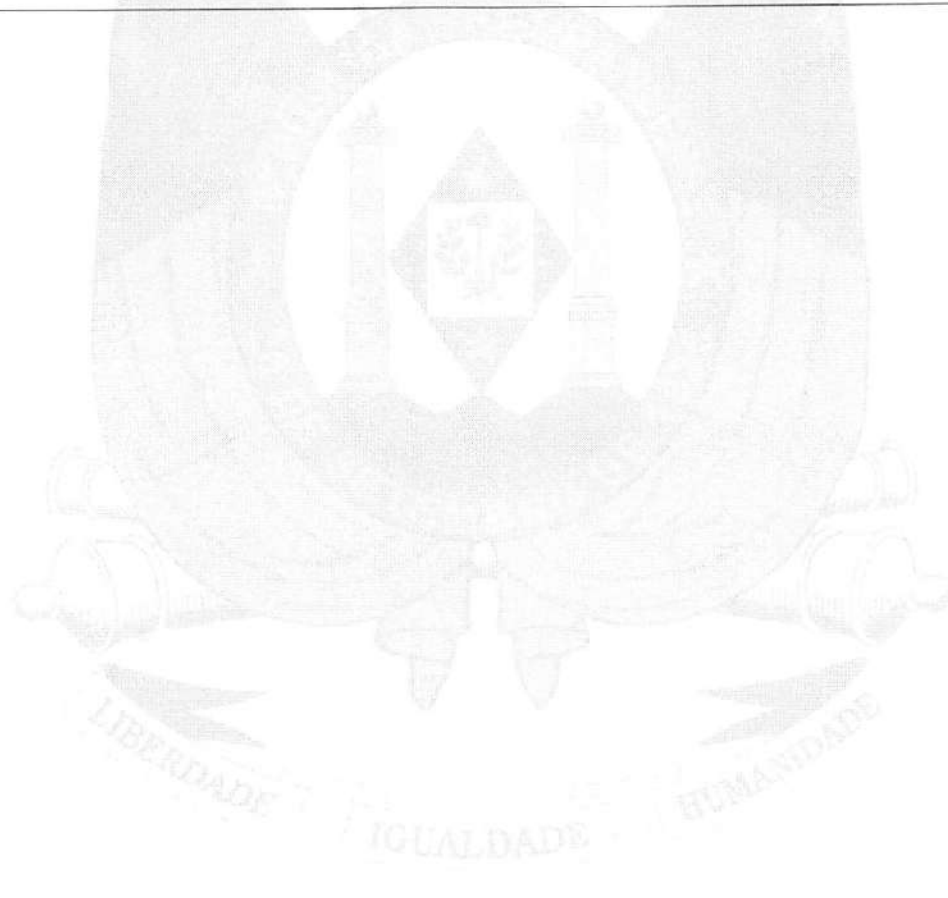
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



743
2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 27.518.373/0001-05

NIRE: 43600252847

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária **“META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”** estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600252847 em 12 de abril de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-/-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- c) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)**
- d) **Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- e) **Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- f) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- g) **Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)**
- h) **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- i) **Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- j) **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- k) **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- l) **Comércio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- n) **Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- o) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- p) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- q) **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- r) **Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- s) **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**

1





- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

-II-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Caetano Alberto Rosset, n.º 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- f) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- g) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- h) *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)*
- i) *Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)*
- j) *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- k) *Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)*
- l) *Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)*
- m) *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)*
- n) *Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)*
- o) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- p) *Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- q) *Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)*
- r) *Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)*



- s) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
t) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
u) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**
v) **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)**
w) **Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)**
x) **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentos) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído a sócia:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Jocelia Seidler Arcari	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOCELIA SEIDLER ARCARI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.





Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio





remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - A administrador a declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 29 de dezembro de 2022.

JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF n.º 000.341.660-76





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

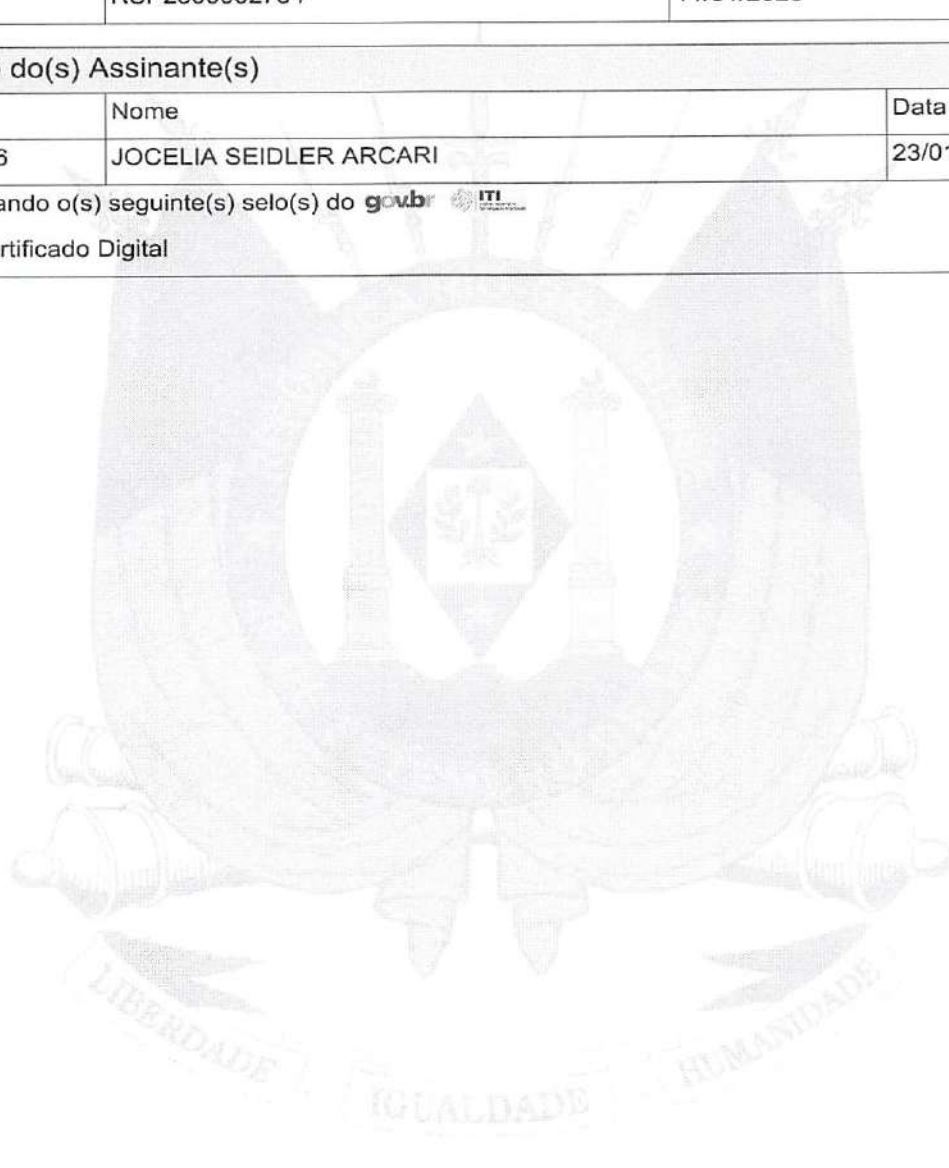
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 27.518.373/0001-05 e protocolado sob o número 23/010.965-9 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8699377, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 11:15.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/010.965-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

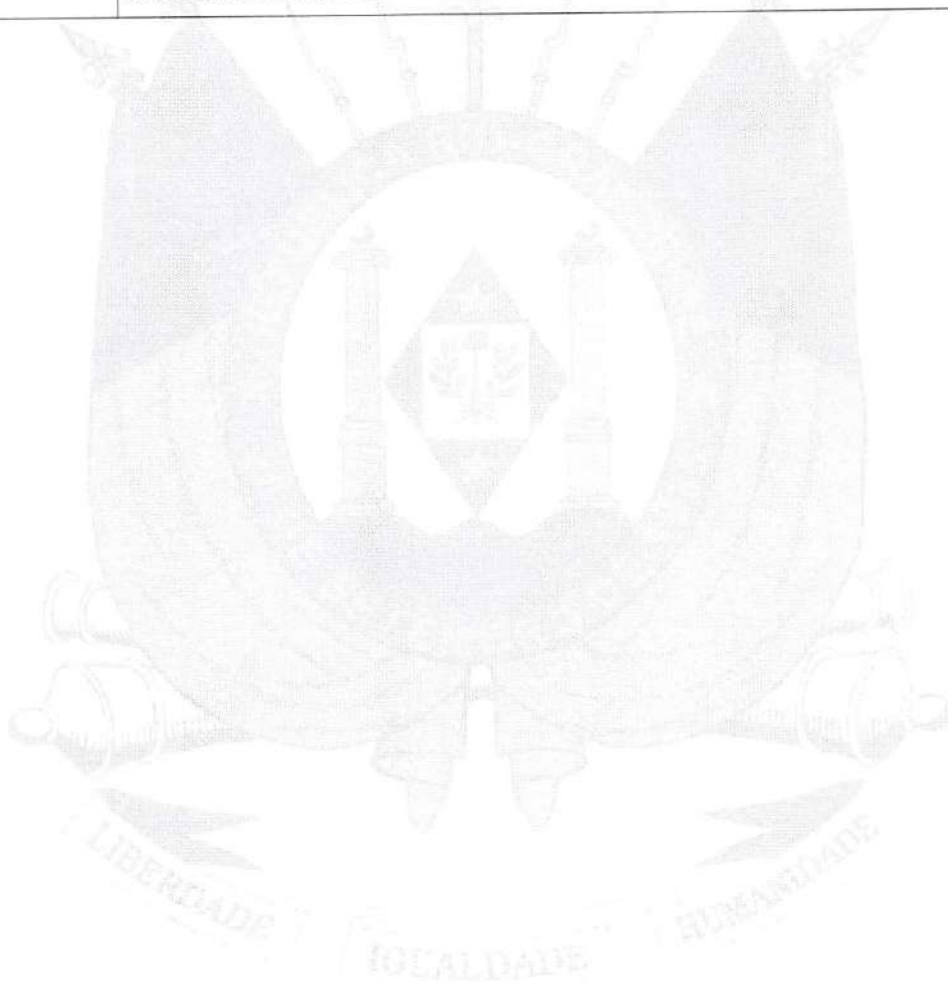


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Aceso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia **"META DISTRIBUIDORA"**.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- d) *Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)*
- e) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- f) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- g) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- h) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças. (4669-9/99)*
- i) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- j) *Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)*

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

728

1



Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Décima Segunda: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 30 de março de 2017.


JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF nº 000.341.660-76

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 SOB Nº. 43600252847	
Protocolo: 17/083207-4, DE 05/04/2017	
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 17:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78922501216525500781-1 a 78922501216525500781-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7761c9ca89503b517dc89a05295424119cb9778dd7cd25d90fdc1b2c0511f2049f880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360025284-7	27.518.373/0001-05	12/04/2017	30/03/2017
Endereço Completo: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA: 02; - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-568 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	xxxxxxx	R\$ 93.700,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 06/01/2024		Número: 10150813	
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	xxxxxxx	8597573	xx
		Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002182897 e visualize a certidão)



24/228.384-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Junho de 2024 10:42

JOSÉ TADEU JALCOVY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002182897 e visualize a certidão)



24/228.384-5



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/081.875-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4360025284-7, CNPJ 27.518.373/0001-05, ATIVA, com sede na RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA: 02;, BAIRRO ATLANTICO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	12/04/2017	43600252847	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/04/2017	4431950	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	17/10/2018	4867221	04/10/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/01/2023	8699377	29/12/2022
DESENQUADRAMENTO DE EPP	23/02/2023	8753693	10/02/2023
ENQUADRAMENTO DE EPP	06/01/2024	10150813	02/01/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 11 de Março de 2024.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE, META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob número 27.518.373/0001-05, estabelecida no endereço Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS.

OUTORGADO: Daniel Arcari, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Abílio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186, e inscrito no CPF sob o n. 002.379.790-80,

PODERES: Amplos e gerais poderes para o fim especial de representar e promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fazem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, e ata; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os meus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamento com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante, o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

Erechim, 01 de outubro de 2020.

2ª TABELIONATO
ERECIM - RS

Joelcia S. Arcari
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05
JOELCIA SEIDLER ARCARI

2ª TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionatowaldir@uol.com.br

Reconheço por semelhança com a existente nos arquivos deste tabelionato a firma de Joelcia Seidler Arcari que assina por META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 14 de outubro de 2020 974136 - 30299
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.2000001.33209

Bel. Franciela Lodi Todescati
Exerce a Autorizada
TABELIONATO - ERECHIM-RS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921910201733523818-1
Data: 19/10/2020 08:42:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31538-L4KG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2020 12:08:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78921910201733523818-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

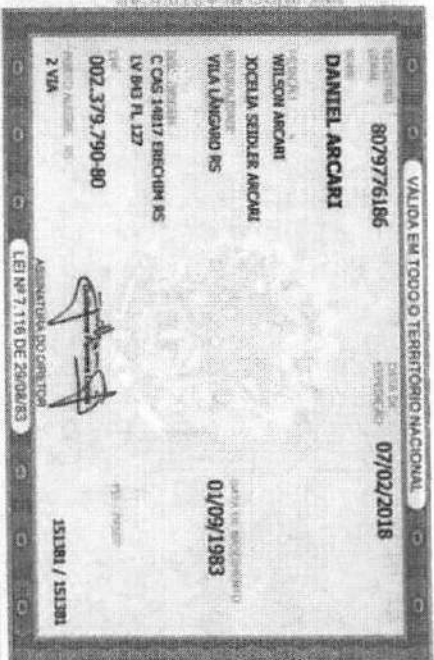
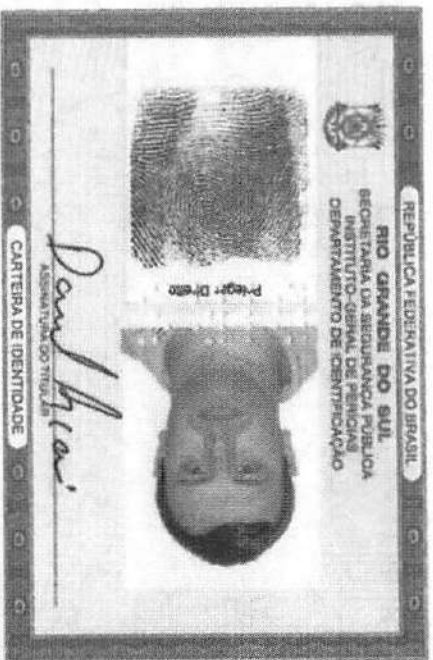
CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775b61545be155759f8150333ed15f1e9332d201fdd5be625b3e4d4dd66e6d0f358bf880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1
Data: 02/12/2020 09:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Dei Válor Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 16:31:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78920212202137222779-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f74b2bfabdbf0902fadd41994023b8818d94b83cdf0d6f00d5a5ce8b399739073bf880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



461
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PODEJAR LIVATO

Jocelia & Arcan

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3039203298

08/05/2017

JOCIELA SEIDLER ARCANI

UNICORPIO JACQUES SEIDLER
MAIOR DA SILVA SEIDLER
CORDEIRA RS

000.341.600-76

21/12/1955

LEI Nº 7.116 DE 20/06/2017



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78921405216857313140-1
Data: 14/05/2021 11:01:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06125-1LL1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo on M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:06:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 16:48:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78921405216857313140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7a65de3d02b857ca43cd58736510555f04e24913118ca4fc2a6fd67411d509b07f880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.454.819,73	R\$ 742.488,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.423.951,19	R\$ 719.655,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.016.821,48	R\$ 112.629,16
BENS NUMERARIOS		R\$ 36.884,17	R\$ 31.822,87
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 979.937,31	R\$ 80.806,29
CREDITOS		R\$ 1.394.370,14	R\$ 580.273,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.362.880,80	R\$ 528.686,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 20.113,52	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.218,71	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 10.157,11	R\$ 51.586,45
ESTOQUES		R\$ 12.759,57	R\$ 26.753,52
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 12.759,57	R\$ 16.985,52
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.768,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 30.868,54	R\$ 22.832,72
IMOBILIZADO		R\$ 30.868,54	R\$ 22.832,72
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 54.679,10	R\$ 54.679,10
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (23.810,56)	R\$ (31.846,38)
PASSIVO		R\$ 2.454.819,73	R\$ 742.488,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 904.185,89	R\$ 31.909,08
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 904.185,89	R\$ 31.909,08
FORNECEDORES		R\$ 493.832,45	R\$ 402,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.523,27	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 310.751,71	R\$ 11.134,92
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 389,64	R\$ 4.058,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.266,51	R\$ 6.135,28
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 4.810,38
PROVISÕES		R\$ 4.746,31	R\$ 2.245,74
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 2.676,00	R\$ 3.122,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 125.675,65	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 125.675,65	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 125.675,65	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.424.958,19	R\$ 710.579,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.331.258,19	R\$ 616.879,52
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.331.258,19	R\$ 616.879,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.10.3E.7A.02.F6.40.8E.92.6C.2C.9A.AD.E0.0A.FD.1F.11.C6.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.518.373/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 5.502.344,92	R\$ 1.741.468,22
RECEITA LIQUIDA		R\$ 5.502.344,92	R\$ 1.741.468,22
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (3.901.112,57)	R\$ (1.509.183,80)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (3.901.112,57)	R\$ (1.509.183,80)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.601.232,35	R\$ 232.284,42
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (320.612,41)	R\$ (216.696,05)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (202.612,62)	R\$ (102.901,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (113.156,30)	R\$ (112.934,11)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.843,49)	R\$ (1.084,27)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 223,84
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.280.619,94	R\$ 15.588,37
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (23.260,69)	R\$ 7.408,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.740,92)	R\$ (27.585,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.480,23	R\$ 34.993,92
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 1.257.359,25	R\$ 22.997,03
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (25.694,25)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (25.694,25)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (33.881,45)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (33.881,45)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.257.359,25	R\$ (36.578,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.10.3E.7A.02.F6.40.8E.92.6C.2C.9A.AD.E0.0A.FD.1F.11.C6.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

NIRE 43600252847

CNPJ 27.518.373/0001-05

Número de Ordem 8

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Erechim

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/04/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18487

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18487

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.10.3E.7A.02.F6.40.8E.92.6C.2C.9A.AD.E0.0A.FD.1F.11.C6.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600252847	CNPJ 27.518.373/0001-05	
NOME EMPRESARIAL META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.10.3E.7A.02.F6.40.8E.92.6C.2C.9A.AD.E0.0A.FD.1F.11.C6.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	7407959803019926459	20/11/2023 a 19/11/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27518373000105	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA:27518373000105	6338052925933402781	06/10/2023 a 05/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0E.10.3E.7A.02.F6.40.8E.92.6C.2C.9A.
AD.E0.0A.FD.1F.11.C6.B4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2024 às 10:37:21

2D.66.E5.BB.C1.C0.D5.5F
A7.EF.02.1B.9C.1F.43.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	112.629,16	1.016.821,48
Contas a Receber	3.3	528.686,76	1.362.880,80
Outros Créditos	3.4	51.586,45	31.489,34
Estoques	3.5	26.753,52	12.759,57
Total do Ativo Circulante		<u>719.655,88</u>	<u>2.423.951,19</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.6	<u>22.832,72</u>	<u>30.868,54</u>
Total do Ativo Não Circulante		<u>22.832,72</u>	<u>30.868,54</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>742.488,60</u></u>	<u><u>2.454.819,73</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

768
2

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	402,67	493.832,45
Empréstimos	3.8	-	87.523,27
Obrigações Fiscais		11.134,92	310.751,71
Obrigações Sociais e Trabalhistas		12.439,11	9.402,46
Imposto de Renda e Contribuição Social		4.810,38	0,00
Faturamento Antecipado		3.122,00	2.676,00
Total do Passivo Circulante		31.909,08	904.185,89
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos	3.8	-	125.675,65
Total do Passivo Não Circulante		-	125.675,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	93.700,00	93.700,00
Lucros Acumulados	4.2	616.879,52	1.331.258,19
Total do Patrimônio Líquido		710.579,52	1.424.958,19
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.488,60	2.454.819,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.741.468,22	5.502.344,92
CUSTO OPERACIONAIS		<u>(1.509.183,80)</u>	<u>(3.901.112,57)</u>
LUCRO BRUTO		232.284,42	1.601.232,35
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(102.901,51)	(202.612,62)
Gerais e Administrativas		(112.934,11)	(113.156,30)
Tributárias		(1.084,27)	(4.843,49)
Outras Receitas Operacionais		<u>223,84</u>	<u>-</u>
		(216.696,05)	(320.612,41)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		15.588,37	1.280.619,94
Receitas Financeiras		34.993,92	17.480,23
Despesas Financeiras		<u>(27.585,26)</u>	<u>(40.740,92)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	6	7.408,66	(23.260,69)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		<u>22.997,03</u>	<u>1.257.359,25</u>
Imposto de Renda		(33.881,45)	-
Contribuição Social		<u>(25.694,25)</u>	<u>-</u>
		(59.575,70)	-
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>(36.578,67)</u></u>	<u><u>1.257.359,25</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

271
4

Livro : 0008 Página: 0005

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(36.578,67)</u>	<u>1.257.359,25</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>(36.578,67)</u>	<u>1.257.359,25</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	93.700,00	108.898,94	202.598,94
Lucro Líquido do Exercício	-	1.257.359,25	1.257.359,25
Lucro Distribuídos	-	(35.000,00)	(35.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	93.700,00	1.331.258,19	1.424.958,19
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(36.578,67)	-36.578,67
Lucro Distribuídos	-	(677.800,00)	(677.800,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	93.700,00	616.879,52	710.579,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2023	2022
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício		-38.578,67	1.257.359,25
Operacionais:			
Depreciações	3.6	8.035,82	8.035,82
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		59.575,70	-
Sub-Total		31.032,85	1.265.395,07
Varição nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	834.194,05	(1.272.398,58)
Estoques	3.5	(13.993,96)	17.129,75
Outros Créditos	3.4	(20.097,11)	(28.133,40)
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	(493.429,78)	402.744,61
Obrigações Sociais e Trabalhistas		3.036,65	(6.312,73)
Obrigações Fiscais		(299.616,79)	303.735,56
Imposto de Renda e CSLL Pagos		(54.765,32)	-
Faturamento Antecipado		446,00	2.676,00
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		-13.193,40	684.836,28
II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Varição Empréstimos e Financiamentos para Giro	3.8	(213.198,92)	74.454,77
Lucros Pagos ao Sócio	4.2	(677.800,00)	(35.000,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(890.998,92)	39.454,77
III Redução/Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		-904.192,32	724.291,05
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	1.016.821,48	292.530,43
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	112.629,16	1.016.821,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ-27.518.373/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 30.03.2017 e teve seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.252.847 em 12.04.2017 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de comércio varejista de ferragens, ferramentas, materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de vestuário e acessórios, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, peças e acessórios novos para veículos automotores, madeira e artefatos e artigos de caça, pesca e camping.

A sede da empresa está localizada na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 Sala 02 – Bairro Atlântico – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são:

3.1 Apuração do Resultado

- As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- O regime de tributação adotado pela empresa no exercício de 2022 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006, e para o ano de 2023, a empresa passou a ser tributada pelo Lucro Presumido, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	31.822,87	36.884,17
Aplicações Financeiras	80.806,29	979.937,31
	<u>112.629,16</u>	<u>1.016.821,48</u>

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Outros Créditos

Contabilizados ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas ou dos rendimentos auferidos.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento a Fornecedores	-	20.113,52
Créditos de Funcionários	-	1.218,71
Impostos a Recuperar	51.586,45	10.157,11
	<u>51.586,45</u>	<u>31.489,34</u>

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, sendo composto essencialmente por mercadorias para revenda.

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Não foram evidenciadas perdas no período, desta forma não se aplica a redução ao valor recuperável (impairment). A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos.</u> <u>Processamento de</u> <u>Dados</u>	<u>Equipos.</u> <u>Energia Solar</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	13.634,07	25.270,29	38.904,36
Depreciações	(5.135,82)	(2.900,00)	(8.035,82)
Saldo em 31/12/2022	8.498,25	22.370,29	30.868,54
Depreciações	(5.135,82)	(2.900,00)	(8.035,82)
Saldo em 31/12/2023	3.362,43	19.470,29	22.832,72

A taxa média de depreciação aplicada para o ativo imobilizado foi de 20% para Equipamentos Processamento de Dados e 10% para Equipamentos de Energia Solar.

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores de compras de mercadorias.

3.8 Empréstimos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
		<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Capital de Giro	3,63% a.a	-	87.523,27	-	125.675,65
		0,00	87.523,27	-	125.675,65

3.9 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.629,16	1.016.821,48
Contas a Receber	528.686,75	1.362.880,80
Passivo		
Fornecedores	402,67	493.832,45
Empréstimos	-	213.198,92

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2023:

	2024
Fornecedores	402,67

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000(R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000(R1) – Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados até o exercício de 2023, deduzidos dos lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	2.598.123,40	6.568.886,25
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos Sobre Vendas	(344.147,64)	(808.191,30)
- Devolução de Vendas	(512.507,54)	(258.350,03)
Receita Líquida	1.741.468,22	5.502.344,92

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descontos Obtidos	1.109,88	411,11
Juros Recebidos	167,03	46,51
Rendimentos Aplicações Financeiras	33.717,01	17.022,61
Receitas Financeiras	34.993,92	17.480,23
 Despesas Bancárias	 (1.887,04)	 (1.505,77)
Juros Pagos	(51,49)	(2,88)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(3.010,11)	(24.295,78)
Descontos Concedidos	(22.636,62)	(14.936,49)
Despesas Financeiras	(27.585,26)	(40.740,92)

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 26 de abril de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Jocelia Saidler Arcari
Sócia Administrativa
CPF- 000.341.660-76


Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil - CRC -2662

Maristela Teresa Benetti
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 073128/O-5
CPF 635.858.630-00

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05



ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2023

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{719.655,88}{31.909,08}$$

$$LC = 22,55$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{742.488,60}{31.909,08}$$

$$LG = 23,27$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{742.488,60}{31.909,08}$$

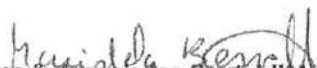
$$SG = 23,27$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{31.909,08}{710.579,52}$$

$$GE = 0,04$$


Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Maristela Teresa Benetti
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 073128/O-5
CPF 635.858.630-00

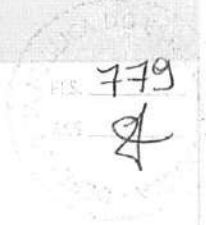
Jocelia Seidler Arcari
CPF- 000.341.660-76

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.518.373/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/04/2017	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

780
[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 69052

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 69052

RAZÃO SOCIAL: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

NOME FANTASIA: meta distribuidora

ENDEREÇO: (99700-000) RUA CAETANO ALBERTO ROSSET

N.º: 855 - Sala 2

BAIRRO: ATLÂNTICO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 40.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: OfMVD4o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05	Inscrição Municipal: 101158	Início da Atividade: 10/05/2017
Endereço: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02		Bairro: ATLANTICO
Alvará emitido em: 18/04/2023	Processo: 2802/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 24/04/2023 - 14:29

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.shtml

Situação na data: 25/06/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0176001
CNPJ 27.518.373/0001-05
Razão Social META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome META DISTRIBUIDORA
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA CAETANO ALBERTO ROSSET
Número 885 **Complemento** SALA: 02;
Bairro/Distrito ATLANTICO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Principal
CNAE Fiscal 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data Abertura 11/05/2017
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ.....: 27.518.373/0001-05
Insc. Municipal...: 101158
Endereço.....: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02
Bairro.....: ATLANTICO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227518373000105
Emitida às 09:08:38 do dia 25/06/2024.
Código de Autenticidade 3300.1D0D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **27.518.373/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29336250**
Autenticação: **39628839**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE



CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 1177

RAZÃO SOCIAL: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 27.518.373/0001-05

ENDEREÇO: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, Bairro ATLANTICO, CEP 99705568

CNAE: 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

PERÍODO DE VALIDADE: 27/06/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FABIO JUNIOR BOCCA, CRC 1-RS-088621/O-8, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **22,55**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **23,27**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **22,55**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 687.746,80**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 4.128.132,05**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 2.598.123,40**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 710.579,52**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 29 de junho de 2024



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105,
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 ERECHIM RS.

17 de junho de 2024, às 14:26:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ecb625a118d3830e105703b076c3b68a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 27518373000105,
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 .

15 de abril de 2024, às 10:54:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
ae7bdc16d1d4ba7438420641abf8801e

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.